



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 153 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4346/2021
Data: 29/07/2021 - Horário: 14:21
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APPLICAR REVOL NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS À COMUNIDADE DE SEIS HORAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE APPLICAR REVOL NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS À COMUNIDADE DE SEIS HORAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois é um pedido de moradores das referidas comunidades e por pessoas que por ali trafegam, no qual queixam-se da atual situação, que dificulta o acesso seguro a mesma, se tornando ainda mais difícil quando ocorre chuva

Marilândia/ES, 28 de julho de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>03</u> / <u>08</u> /2021.
DOUGLAS BADIANI
Presidente